

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1702/2008**

**Autoriza o funcionamento do Centro Educacional e Tecnológico Conhecer, para oferecer o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Mecânica.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1989/2008 (Processo CEE nº 286/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 26/06/2008,

**RESOLVE:**

Autorizar o funcionamento do Centro Educacional e Tecnológico Conhecer, situado na Avenida Mateus Cunha Fundão, nº 495, Bairro Dom José Dalvit, São Mateus, ES, mantido pelo Centro Profissional e Tecnológico Ltda, para oferecer o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Mecânica, com 90 (noventa) vagas semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 30 (trinta) alunos cada, sendo uma no turno vespertino e 02 (duas) no turno noturno, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 07 de julho de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 07 de julho de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação